

**PORTARIA N.º 1345, de 13 de agosto de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 958170,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, com amparo no art. 205 da Lei 6.677/94, os servidores **FABIANA ROZA REIS NOVAIS**, cadastro n.º 72.492959-0, **GILSILEIDE CRISTINA BARROS LIMA**, cadastro n.º 72.446011-4, e **JOSÉ WALTER SAMPAIO SOUZA**, cadastro n.º 72.546023-0, para, sob a presidência da primeira, constituir uma Comissão de Sindicância, com o fim de apurar a denúncia realizada junto à Ouvidoria Geral do Estado, através da Manifestação n.º 1047564, referente à possível falta de assiduidade do servidor **IOLANDO BRITO FAGUNDES**, em conformidade com o que consta no Processo n.º 958170.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria n.º 1210, de 18/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 03/08/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**